



**ADITIVO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.156/2024.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E  
MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90043/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90043/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.249.473/0001-13 com sede na Rua Sete de Setembro, 1341, Centro, São Vicente do Sul/RS, CEP 97.420-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. José Roberto Aires portador do CPF nº 493.401.310-53.

**OBJETO DA RENOVAÇÃO (Item 3 – Óleo Diesel S500)**

O presente termo tem por objeto a renovação parcial da Ata de Registro de Preços nº 156/2024, exclusivamente do Item 3 – Óleo Diesel S500, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05 de dezembro de 2025, conforme autorizado no Parecer ASSJUR nº 381/2025, o qual se manifestou favorável à prorrogação.

A renovação fundamenta-se:

- no Memorando nº 157/2025, emitido pelo Diretor Geral de Licitações, que atesta a continuidade da necessidade administrativa para o referido item;
- na declaração formal de interesse da empresa J A Aires Comercial de Combustíveis Ltda em renovar o item 3 da Ata, mantendo as condições vigentes;
- e na vantajosidade da contratação, permanecendo inalteradas as especificações, preços, quantidades estimadas e demais obrigações assumidas no instrumento original.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 05 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE**  
**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

**Representante da Empresa**

Está aditivo da Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 05/12/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

